



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

DECRETO Nº 3.805, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DE COMUNICADO DE DESLIGAMENTO DE ENERGIA INFORMADO PELA CONCESSIONÁRIA NEOENERGIA ELEKTRO E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Comunicado recebido da Concessionária de NEOENERGIA ELEKTRO informando que haverá desligamento de energia para realização de melhorias na rede elétrica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no dia 17 de fevereiro de 2023, no período compreendido entre às 9:30h e 13:30h, nos Departamentos Municipais e Posto Poupatempo “Geny Neves Rosa”, localizados no Paço Municipal “Prefeito Edson Fernandes Celestino”.

Art. 2º - Fica suspenso, também, o expediente no mesmo dia e horário previstos no artigo 1º, no Centro de Atendimento Educacional Complementar - CAEC “Professora Mafalda Viela Marçal Pereira”

Art. 3º - Excepcionalmente, esta programação poderá ser alterada ou cancelada pela Concessionária NEOENERGIA ELEKTRO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú – SP, 14 de fevereiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo